Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
prb/

DECRETO Nº 712/82

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei de nº 1.388 de 13.11.81;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminado;

06.03 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Elemento : 4 1 1 0 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de novembro de 1982.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 19 / 11 / 1982

Secretário Municipal

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal